

SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA ESTADUAL DE  
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SOBRAL**

**Sobral, Ceará  
2021**

Av. Ministro cesar Cals, 1530 Cidade José Euclides Ferreira Gomes  
Cep: 62031-182 Fone (88) 36114870



## SUMÁRIO

<a href="#">Apresentação.....</a>	<a href="#">04</a>
<a href="#">Equipe.....</a>	<a href="#">05</a>
<a href="#">Histórico.....</a>	<a href="#">07</a>
<a href="#">Visão.....</a>	<a href="#">09</a>
<a href="#">Missão.....</a>	<a href="#">09</a>
<a href="#">Objetivo Geral.....</a>	<a href="#">09</a>
<a href="#">Objetivos Específicos.....</a>	<a href="#">10</a>
<a href="#">Fundamentação Teórica.....</a>	<a href="#">11</a>
<a href="#">Metodologia.....</a>	<a href="#">14</a>
<a href="#">Público Alvo.....</a>	<a href="#">16</a>
<a href="#">Das Fases do Atendimento Socioeducativo.....</a>	<a href="#">19</a>
<a href="#">Plano Individual de Atendimento.....</a>	<a href="#">23</a>
<a href="#">Atendimentos.....</a>	<a href="#">24</a>
<a href="#">Rede Externa.....</a>	<a href="#">32</a>
<a href="#">Escolarização dos Socioeducandos.....</a>	<a href="#">32</a>
<a href="#">Parceria com a(s) unidade(s) Escolares.....</a>	<a href="#">33</a>
<a href="#">Práticas Restaurativas.....</a>	<a href="#">34</a>
<a href="#">Projeto Abraços em Família.....</a>	<a href="#">34</a>
<a href="#">Assembleias com os Socioeducandos.....</a>	<a href="#">35</a>
<a href="#">Comissão Disciplinar.....</a>	<a href="#">35</a>
<a href="#">Círculos de Paz.....</a>	<a href="#">36</a>
<a href="#">Profissionalização/ Oficinas.....</a>	<a href="#">37</a>
<a href="#">Atividades Culturais, Esportivas e Lazer.....</a>	<a href="#">37</a>
<a href="#">Atividades Religiosas.....</a>	<a href="#">40</a>
<a href="#">Atendimento Familiar (Portaria de Visitas Familiares).....</a>	<a href="#">40</a>
<a href="#">Projetos e Parcerias Estabelecidas.....</a>	<a href="#">41</a>
<a href="#">Calendário de Eventos.....</a>	<a href="#">42</a>
<a href="#">Formação Continuada dos Operadores do Sistema Socioeducativo.....</a>	<a href="#">45</a>
<a href="#">Governança Participativa.....</a>	<a href="#">45</a>
<a href="#">Avaliação.....</a>	<a href="#">46</a>



Conclusão.....46

Referências.....47

## 1. Apresentação

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um instrumento teórico-metodológico a ser construído, socializado e implementado cotidianamente no Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral, visando alinhar as ações do Atendimento Socioeducativo, às estratégias operacionais das equipes interdisciplinares, os conceitos e as bases éticas e pedagógicas, orientando seus atores, a comunidade socioeducativa, para que desenvolvam ações pedagógicas pautadas pelos princípios da eficácia, da solidariedade, do respeito mútuo, do compromisso individual e coletivo, da valorização do ser, do fortalecimento das relações de afeto, convivência familiar e de práticas para o cuidado individual e coletivo, por meio das práticas pedagógicas permanentes, com a produção de um ambiente profícuo a cidadania dos adolescentes, capaz de gerar oportunidades.

O desenvolvimento do PPP se apresentou como uma alavanca do processo de observação, reflexão, avaliação e ações, organizando e orientando o trabalho do Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral. Para tal, foi basilar a escuta e participação coletiva e em parceria com a Direção, Gerência e da equipe institucional, onde tivemos encontros quinzenais para tal construção. Deste modo, o envolvimento e comprometimento dos socioeducandos e seus familiares, se deu a partir de atendimentos individuais e grupais, onde suas demandas foram acolhidas.

Quanto ao processo de acompanhamento e avaliação do PPP será feita pelos profissionais do Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral através de vivências cotidianas e ao fim do cumprimento da medida de cada adolescente, para avaliar se de fato o Projeto Político Pedagógico está sendo efetivado. A avaliação também será feita pela Superintendência através de visitas para acompanhar o desenvolvimento e execução do PPP neste Centro.



## 2. Equipe

### Gestores

Nome	Função
Sergio Roberto Nevis Viana	Diretor
João Paulo de Sousa Neto	Gerente

### Setor Psicossocial

Nome	Função
Ursulita Sobral Barreto	Assistente social
Izadora Zara Araujo Farias	Psicóloga

### Setor Pedagógico

Nome	Função
Elias Pinheiro de Freires	Pedagogo
Antônio Leandro Cavalcante Amaro	Instrutor de cursos livres (Música)
Fco Vlairton Ripardo Morais	Instrutor de cursos livres (Capoeira)
Germano Arcelino Silva dos Santos	Avaliador Físico
Fco Antônio Vasconcelos Ribeiro	Instrutor de cursos livres (Informática)

### Setor da Saúde

Nome	Função
Margarida Magalhães Fernandes	Enfermeira
Maria Lucia Rodrigues	Enfermeira

**Setor administrativo**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Alana Pessoa de Melo	Assistente Técnico
Vanda Linhares	Assistente Técnico

**(Socioeducadores, Vigia e Portaria)**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Paulo Cesar Constâncio dos Santos	Coordenador administrativo
Valter Carlos	Coordenador administrativo
Geraldo Luciano Tavares Militao	Agente administrativo
Fco Paulo Gadelha	Socioeducador
Ronaldo Arruda	Socioeducador
Leonel Duarte	Socioeducador
Antônio Arruda	Socioeducador
João Paulo Vasconcelos	Socioeducador
Jose Gerado Aguiar	Socioeducador
José Gerardo Segundo	Socioeducador
Carlos Ximenes de Souza	Socioeducador
Antônia Barbalho	Socioeducador
José Gerado Nascimento	Socioeducador
Massilon Sales de Oliveira	Socioeducador
Manuel Messias Oliveira	Porteiro
Jose Ivan Sabino do Nascimento	Vigia

**Setor de transportes**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Etevaldo Vasconcelos	Motorista
Francisco Tiago dos Santos Silva	Motorista
Denis do Nascimento Parente	Motorista

**Setor da Cozinha**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Maria Lisleyla Sousa dos Santos	Cozinheira
Joselina de Sousa dos Santos	Cozinheira
Maria Eliana de Sousa Carvalho	Cozinheira

**Setor do Serviço Gerais**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
José Guilherme do Nascimento Filho	Auxiliar de serviços gerais

**Setor da Lavanderia**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Maria Antônia Gomes de Sousa	Lavadeira

**3. Histórico**

O Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral foi inaugurado em 20 de Novembro de 2002, no entanto, seu funcionamento efetivo deu-se a partir do dia 07 de Julho de 2003, quando foram admitidos os primeiros adolescentes. Com a capacidade para 25 (vinte e cinco) adolescentes, sendo 20 (vinte do sexo masculino e 05 (cinco) do sexo feminino), a unidade funcionou de 2003 a 2004 de forma mista. Porém, em 2004 o espaço destinado às adolescentes foi desativado para receber os adolescentes oriundos do popularmente conhecido núcleo de menores, que na época funcionava como Unidade de recepção e medida provisória. A partir de então, as adolescentes passaram a cumprir medida na Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, e o Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral, passou a compor as três funções (Unidade de recepção, medida provisória e medida de semiliberdade), ficando nessa condição até o mês de novembro de 2017, quando a unidade de recepção e medida provisória foram alocadas no atual Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente. E assim, o Centro Socioeducativo de Semiliberdade

de Sobral, continuou responsável pela medida de Semiliberdade destinada ao público masculino. Compondo assim, o rol de três Unidades de cumprimento de medida Socioeducativa existentes na cidade de Sobral.

A Unidade está localizada no bairro **Cidade Doutor José Euclides**, ou, como é comumente conhecido, **Terrenos Novos**. Na Rua Ministro César Cals, nº1530. Terrenos Novos, é um bairro de Sobral, Estado do Ceará, que em seu nome homenageia o pai do ex governador Cid Gomes. Criado pela lei municipal nº 013/82 de 1 de dezembro de 1982, o bairro é hoje o mais populoso do Município de Sobral. Conta com uma população estimada em mais de 30 mil habitantes e tem um aquecido comércio local, que abrange, desde simples mercearias de gêneros alimentícios a serviços de farmácia, lojas, depósitos de construção e escritório de contabilidade, unidades socioeducativas e unidades escolares.

O Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral, tem como público alvo adolescentes e jovens em conflito com a lei, com idade que varia de 12 a 21 anos, normalmente de baixa renda, oriundos da cidade de Sobral, bem como dos municípios circunvizinhos.

A medida socioeducativa de semiliberdade pode ser aplicada como primeira medida, ou como forma de progressão do regime para aqueles adolescentes já privados de liberdade, conforme artigo 120 do ECA. Nela, o educando fica sob a custódia do Estado, sendo obrigatório a escolarização e a profissionalização sendo todas as atividades externas, independente de autorização judicial. Observando sempre o parágrafo 1º do mesmo artigo que versa sobre: sempre que possível, utilizar os recursos existentes na comunidade.

Durante o ano de 2019 deram entrada 36 adolescentes para cumprir medida socioeducativa de semiliberdade e no ano de 2020 deram entrada 19 adolescentes, sendo que desse total 23 adolescentes cumpriram a medida Socioeducativa de Semiliberdade.

Segue a estatística do corrente ano 2019 e 2020 para que possamos observar o perfil dos adolescentes e suas famílias que foram atendidas no Centro:

#### **Referente à moradia obtivemos os seguintes dados:**

Foram analisadas 30 famílias, das quais, 21 das famílias possui imóvel próprio (69,93%), 09 reside em imóveis alugados (29,97%).

#### **A renda salarial das famílias:**



A renda salarial está abaixo de 1 salário mínimo (12 famílias); e de 1 a 2 salários mínimos (18 famílias).

#### **Tipo de constituição familiar:**

Família nuclear tradicional (4 famílias), monoparental ou seja chefiadas por um dos pais (9 famílias) e famílias recompostas, nova constituição madrasta ou padrasto (17 famílias).

#### **4. Visão**

Ser referência no atendimento a adolescentes e jovens em conflito com a lei na execução de medida socioeducativa de Semiliberdade, promovendo de forma humanizada, condições e possibilidades de mudança de vida, mediante controle e avaliação das ações desenvolvidas.

#### **5. Missão**

Executar com eficiência a medida socioeducativa no âmbito de Semiliberdade, garantindo os direitos, preconizados em lei, do jovem e adolescente autor de ato infracional, promovendo seu desenvolvimento pessoal e social, a autonomia, a transformação de sua história de vida, a integração familiar e com a rede socioassistencial e de saúde como meio de possibilitar sua ressocialização.

#### **6. Objetivo Geral**

Possibilitar ao adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade um atendimento humanizado com garantia de direitos e deveres, respeitando as diferenças individuais e coletivas estabelecidas pelo SINASE e pelo ECA, possibilitando o retorno social, familiar e comunitário.

## 7. Objetivos Específicos

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA DE AÇÕES	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
100% dos adolescentes acompanhados sistematicamente pela equipe multidisciplinar	Atendimentos individuais e grupais psicológicos, sociais, de saúde e pedagógicos	Contínuo	Equipe Técnica
100% de acompanhamento as famílias dos adolescentes	Acolhimento inicial Atendimentos técnicos sistemáticos; Interlocução com a família; Visitas domiciliares; Articulação com a rede sócio assistencial; Projeto Abraços em Família.	Individual (bimestrais ou de acordo com a necessidade) *Grupal (mensal)- Projeto Abraço em família	Equipe Técnica (Psicóloga, Assistente Social, Enfermeira, Pedagogo), Socioeducadores, Direção
Promover ações de saúde para 100% dos adolescentes	Atendimentos técnicos sistemáticos; Execução do Plano PNAISARI; Articulação com a rede de saúde Articulação com Instituições e Universidades; Práticas Esportivas.	Contínuo	Enfermeira, Psicóloga
Encaminhar 100% dos adolescentes para retirada de documentação civil	Mobilização das famílias para a entrega da documentação que o adolescente possui; Levantamento da documentação de cada interno; articulação com outras políticas públicas a fim de efetivar os encaminhamentos.	Conforme a demanda identificada	Assistente social
100% dos adolescentes inseridos na escolarização	Avaliação do nível escolar; Realização da matrícula; Sensibilização dos jovens quanto a importância da escolarização.	Contínuo	Direção Coordenação de Segurança Coordenação Técnica Pedagogo Professor
100 % dos socioeducandos em atividades de cultura, lazer e esporte	Levantamento de demanda dos jovens; Encaminhamento para oficinas de arte e cultura como Música e Capoeira, conforme interesse; Oferta de atividades de esporte	Contínuo	Direção Coordenação de Segurança Coordenação Técnica Pedagogo Instrutor de arte Educador físico

	e lazer monitoradas pelo educador físico; Realização de apresentações culturais; Confecção de artesanatos (Produções independentes); Visitas culturais institucionais .		
100 % dos socioeducandos inseridos em ações de Profissionalização	Levantamento de demanda dos jovens; Encaminhamento para os Cursos Profissionalizantes ofertados em parceria com o SENAC e OSC.	Contínuo	Equipe técnica, socioeducadores, professores, Direção, Gerência, Equipe Gestora
100% dos socioeducandos com PIA elaborado ou reavaliado	Pactuação das metas a serem alcançadas; Envolvimento e comprometimento da família no processo; Compromisso e responsabilidades da unidade.	Diário/ Mensal/ Semestral	Equipe técnica, socioeducadores, professores, socioeducando e família
100% dos adolescentes inseridos nas Práticas Restaurativas do Centro	Participação nas assembleias; Garantia da efetivação do Conselho Disciplinar	Contínuo	Direção Coordenação de Segurança Coordenação Técnica Assistentes sociais Psicólogos Pedagogos Enfermeiros

**OBS:** Todas as ações propostas serão realizadas durante todo o cumprimento de medida socioeducativa do jovem e adolescente, sendo avaliadas semestralmente. Além disso, visa a progressão das mesmas a longo prazo, com o objetivo de ter continuidade após o retorno do jovem e adolescente ao convívio social.

## 8. Fundamentação Teórica

O Projeto Político Pedagógico define a identidade e indica os caminhos para que o processo de ensino e aprendizagem se desenvolva com qualidade e alcance objetivos e metas. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa, e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento para a intervenção e mudança da realidade com foco no

avanço da socioeducação, nos princípios éticos, morais, espirituais, culturais, cognitivos, na perspectiva de um retorno consciente ao convívio social.

Considerando a sensibilização, a garantia do acesso, a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, o despertar da educação para uma possível mudança de perspectiva de vida desse adolescente é que vamos pensar no que de fato deve constar no Projeto Político Pedagógico lembrando que temos metas a cumprir estabelecidas pelo Plano Decenal da Seas.

No contexto dos Centros Socioeducativos esse processo de ensino e aprendizagem requer um trabalho planejado e realizado a muitas mãos. Para que se chegue à qualidade objetivada é necessário que se faça inicialmente a sensibilização com os adolescentes e/ou jovens para que se sintam motivados. Importante considerar nesse contexto a sensibilização da equipe de educadores e socioeducadores, pois sabemos da sua importância para que as atividades aconteçam nos Centros Socioeducativos.

Portanto, o Projeto Político Pedagógico é um documento produzido em parâmetros coletivos de forma democrática na perspectiva da contemplação da sociedade, da educação, e da escola ou instituição que se faça necessária ter um projeto balizador das ações e rumo a ser seguido. Sua construção demanda intenções prévias nos seguintes aspectos: onde estamos, (realidade da comunidade contemplada ou instituição), onde queremos chegar, o que fazer e como fazer. Portanto o Projeto, tem que conter no mínimo, objetivos, público alvo, fundamentos teórico-metodológico, planos ações/atividades, recursos humanos e financeiros, monitoramento e avaliações periódicas.

Portanto, o Projeto Político Pedagógico é um documento amparado por lei, que se intitula nominalmente em Projeto, que é político e é pedagógico. Projeto, por nortear as ações a serem executadas, político, por determinar os rumos a ser seguido. Pedagógico por delibera as ações e projetos a serem trabalhadas pela instituição.

Segundo LIBANEO (2004), o PPP é um documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema e os propósitos e expectativas da comunidade escolar.

Para VEIGA (2006), a construção do projeto político-pedagógico exige reflexão sobre as finalidades da instituição, assim como explicitação de seu papel social, definição dos caminhos a serem percorridos e das ações a serem desencadeadas por todos os envolvidos no processo educativo. É, portanto, produto da reflexão sobre a realidade interna da instituição, referenciada a um contexto social mais amplo.

deve esta fundamentado nos princípios que deverão nortear democrática, pública e gratuita, que assegure igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade (associada à ideia de autonomia) e valorização do magistério. VEIGA, (2006, p.11-33).

Tais fundamentos apontados por Veiga como norteadores da construção do PPP estão elencados na LBD, Lei de Nº 9394/96, em três grandes eixos temáticos. *Flexibilidade*: aponta para autonomia, possibilitando que a instituição organize seu próprio trabalho pedagógico. Eixo da *avaliação*: fator importante a ser observado nos diversos níveis do ensino público e gratuito. Ainda nesse eixo a avaliação periódica é indispensável em qualquer projeto produzido. Eixo da *liberdade*: estar elencado no pluralismo das ideias e concepção pedagógica e da gestão democrática do ensino.

Tratando-se da construção Projeto Político Pedagógico a Lei nº12.594/2012 - SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) em seu art.1º, §1º dispõe:

“Entende-se por Sinase, o conjunto ordenador de princípios, regras e critérios que envolve a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele por adesão, o sistema estaduais, municipais, distritais e municipais, bem como todos os planos, políticos e programa de atendimento ao adolescente em conflito com a lei.”

Embora o Sinase não cite diretamente a produção do PPP (Projeto Político Pedagógico, ele cita o Projeto Pedagógico como ordenador das ações e gestão do atendimento socioeducativo). A exemplo: Capítulo II do Sinase, onde versa sobre os planos de atendimento socioeducativo, o qual está elencado no Art. 8º, que prevê a obrigatoriedade das ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, em conformidade com os princípios da Lei nº 8.069, de Julho de 1990. E, para melhor articulação, o inciso 2º e parágrafo II do capítulo I do Art. 1º do Sinase, cita a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais. Na qual, estão amparadas e fundamentada no capítulo IV do Sinase que versa sobre a construção do PIA, (Plano Individual de Atendimento). Ou seja, a elaboração do documento citado, deve constar ações que garanta todo os direitos básicos, como: educação, saúde, capacitação profissional, integração e apoio familiar, integração social etc. Mesmo o Sinase não citando o Projeto Político Pedagógico, contudo, no eixo 2 o mesmo versa sobre a qualificação do atendimento socioeducativo, fazendo referência junto ao PIA, como garantidor dos direitos básico elencados em Lei.

Diante desse contexto, os quatros pilares da educação serão os norteadores da atuação dos trabalhos desenvolvidos pela semiliberdade. Eixos norteadores:

- Aprender a conhecer: seu fundamento é o prazer de compreender, de conhecer, de descobrir, combinando uma cultura geral com a possibilidade de trabalhar em profundidade um pequeno número de matérias. O que também significa: aprender a aprender para beneficiar-se

das oportunidades oferecidas pela educação ao longo de toda a vida.

- Aprender a fazer: para poder agir e transformar o meio. Isso significa não somente uma qualificação profissional, mas, de uma maneira mais ampla, competências que tornem a pessoa apta a enfrentar as situações simples ou complexas, responsabilizando-se pelas ações e consciente das repercussões pessoais e sociais do trabalho e do fazer.
- Aprender a conviver: participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas, objetivando uma educação capaz resolverem e gerir conflitos de maneira pacífica, buscando a participação colaborativa em projetos comuns em ambiente de respeito mútuo.
- Aprender a ser: via essencial que integra as três precedentes, implica em desenvolver a consciência das semelhanças e da interdependência entre todos os seres humanos do planeta por meio da experimentação - estética, artística, desportiva, científica, cultural e social, da imaginação e da criatividade para melhor desenvolver a sua personalidade e estar à altura de agir com cada vez maior capacidade de autonomia, discernimento e responsabilidade.

## 9. Metodologia

Levando em consideração que para a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) são necessários conteúdos advindos das experiências e protocolos exercidos no processo socioeducativo, a metodologia empregada necessita permear o fazer quantitativo e qualitativo. Dessa forma, para atingir as metas definidas serão utilizados recursos fundamentais, como a qualificação do profissional que estará à frente das ações e que engloba todas as esferas: desde os serviços de portaria à direção do Centro Socioeducativo de Semiliberdade. Ademais, as técnicas, instrumentos, recursos e procedimentos que irão nortear a práxis dos profissionais de socioeducação são:

**1** Cronograma diário/semanal/mensal das atividades, ações, oficinas, aulas, atendimentos, reuniões e assembleias;

**2** Realização de atendimentos familiares no interior da unidade e através de visitas domiciliares;

**2.1** Em decorrência do contexto de pandemia causado pela COVID-19, a medida socioeducativa dos jovens que encontravam-se em cumprimento foi suspensa. Após a retomada das atividades gradualmente juntamente com a 4ª fase do Plano de Retomada, a dinâmica de atendimentos individuais e familiares retornaram, no entanto seguindo o protocolo de saúde para prevenção de contágio da doença.

**3** Contato e articulação com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR e demais dispositivos que se fizerem necessários);

**4** Inserção do socioeducando na rede escolar: Efetuação da matrícula em escola regular; caso

não seja possível, o socioeducando tem matrícula efetivada em CEJA-Supletivo. Em ambos os casos, os jovens são conduzidos às instituições na chegada e saída por carro disponibilizado pelo Centro.

**4.1** Em decorrência do contexto de pandemia causado pela COVID-19, a medida socioeducativa dos jovens que encontravam-se em cumprimento foi suspensa. Após a retomada das atividades gradualmente juntamente com a 4ª fase do Plano de Retomada, a dinâmica de aulas sofreu mudança, sendo ocorridas de forma retoma em sala composta por meios eletrônicos, disponibilizados pelo Centro Socioeducativo de Semiliberdade, seguindo o protocolo de saúde para prevenção de contágio da doença.

**5** Contato e articulação com a rede de saúde (Secretaria de Saúde, Centro de Saúde da Família de referência, parceria com Universidades e demais entidades/instituições que se fizerem necessárias);

**5.1** Realização de ações e oficinas em saúde, contemplando as diversas áreas.

**5.1.1.** Em decorrência do contexto de pandemia causado pela COVID-19, a medida socioeducativa dos jovens que encontravam-se em cumprimento foi suspensa. Após a retomada das atividades gradualmente juntamente com a 4ª fase do Plano de Retomada, a dinâmica de ações em saúde retornaram, no entanto seguindo o protocolo de saúde para prevenção de contágio da doença.

**5.2** Execução do PNAISARI (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória) e o monitoramento deste;

**6** Articulação com 6ª CREDE e SME (Sistema de Escola e Educação) para promoção de escolarização do jovem e adolescente.

**7** Realização de aulas internas e externas:

**7.1** Em contexto regular, as aulas de música e capoeira ocorrem dentro das dependências do Centro Socioeducativo de Semiliberdade, havendo articulação para apresentações externas. As práticas esportivas ocorrem internamente, como também há articulação com a rede de esporte e prefeitura municipal para ocorrerem em quadras poliesportivas externas.

**7.2** Em decorrência do contexto de pandemia causado pela COVID-19, a medida socioeducativa dos jovens que encontravam-se em cumprimento foi suspensa. Após a retomada das atividades gradualmente juntamente com a 4ª fase do Plano de Retomada, a dinâmica de aulas esportivas, de música e capoeira retornaram. No entanto, no âmbito esportivo só ocorrem atividades referentes à musculação e jogos de tabuleiro; no âmbito musical, somente aulas internas; no âmbito da capoeira, também retornou, respeitando o distanciamento. Em todas as aulas, segue-se o protocolo de saúde para prevenção de contágio da doença.

**8** Prática cultural: realização de visitas institucionais a centros culturais e históricos; produção independente pelos adolescentes através da confecção de artesanatos.

**9** Elaboração e acompanhamento do plano individual de atendimento – PIA;

Formação do Conselho Pedagógico, espaço democrático para tomada de decisões compostas por representantes da direção das Unidades, equipe técnica, auxiliares técnicos pedagógicos e outros;

**10** relatórios psicossociais encaminhados aos juízes de comarcas;

**11** Registro das ações desenvolvidas e consolidação de relatórios com dados qualitativos e estatísticos;

**12** Monitoramento e avaliação das ações.

## **10. Público Alvo**

Comumente os autores de ato infracional se constituem de adolescentes geralmente de baixa renda, escolaridade inicial, e do sexo masculino.

### **A Idade dos adolescentes atendidos em 2019**

15 anos: 03

16 anos: 03

17 anos: 05

18 anos: 05





19 anos: 02

21 anos: 01

\*branco: 06

\*pardo: 08

\*negro: 05

### **A Idade dos adolescentes atendidos em 2020**

15 anos: 02

16 anos: 02

17 anos: 02

18 anos: 03

19 anos: 02

\*branco: 03

\*pardo: 06

\*negro: 02

#### ● **Cidades abrangidas**

15.1 Sobral (24)

15.2 Tianguá (01)

15.3 Forquilha (01)

15.4 Camocim (01)

15.5 Massapê (01)

15.6 Cariré (01)

15.7 Santana do Acaraú (01)

#### ● **Ato infracional adolescentes 2019**

1 furto (01)

2 roubo (10)

3 tentativa de homicídio (01)

4 homicídio (02)

5 porte ilegal de arma de fogo (02)

6 porte ilegal de artefato explosivo (01)

7 violência doméstica, ameaça (01)

8- tráfico de drogas (01)



- **Ato infracional adolescentes 2020**

- 1 roubo (08)
- 2 homicídio doloso (01)
- 3 homicídio (02)

**2019 ( Evasões e Família)**

- Evasões: 15
- Entregue a família: 06

**2020 ( Evasões e Família)**

- Evasões: 04
- Entregue a família: 07

**2019 ( Escolarização)**

E.F: 12

E.M: 06

Sem estudo: 01

**2020 ( Escolarização)**

E.F: 07

E.M: 04

Sem estudo: 0

## **11. Das Fases do Atendimento Socioeducativo**

### **11.1 Recepção:**

- Ao chegar no Centro Socioeducativo de Semiliberdade, o adolescente é recepcionado pela equipe técnica, Socioeducadores de plantão e Direção, onde receberá as boas vindas;

-Será realizada a conferência do prontuário, da documentação cível e ofício de encaminhamento junto a sentença do adolescente;

-Revista pessoal no adolescente bem como nos pertences do mesmo. A revista em seus pertences deve ser na presença do mesmo. Tal procedimento está amparado pela portaria de segurança preventiva. Portaria N°004/2021 – SEAS, que institui Regras de Segurança Preventiva, definido normas rotinas e procedimentos operacionais no âmbito dos Centros Socioeducativos;

-Serão guardados os pertences do adolescente;

-Será entregue um kit de higiene pessoal e será encaminhado para banho, refeição, alojamento, atendimento técnico e com profissional da enfermagem e acomodação no alojamento;

-O adolescente será encaminhado para dormitório específico, em observância aos critérios de faixa etária, compleição física e análise preliminar dos riscos de conflito com outros adolescentes presentes na Unidade;

-O adolescente será encaminhado para atendimento com a equipe multidisciplinar (enfermagem, psicologia, pedagogia, assistência social).

### **11.2 Acolhimento**

O acolhimento será realizado pela Equipe técnica, Direção e Socioeducador. Nesse momento o adolescente e família serão informados o que seria a medida de semiliberdade bem como a rotina e procedimentos adotados. Como:

-Normas de convivência;

-Horário de chegada na segunda e horária de saída na sexta, bem como os procedimentos adotados;

-Participação nas Atividades Pedagógicas e cursos profissionalizantes;

-Atendimento da área da saúde;

-Atendimento psicossocial;

-Encaminhamento para retirada de documentação, (obs: havendo necessidade);

- Participação nas atividades de integração social;
- Participação em evento, (abraço em família);
- Participação em atividades nas áreas esportiva e culturais.
- Participação do adolescente e do responsável na elaboração do PIA;
- Será informado sobre o comprometimento dos mesmos no cumprimento das metas acordado junto ao PIA.

### **11.3 Integração**

O momento da Integração do adolescente à rotina da unidade e sua inserção nos grupos, das atividades pedagógicas e rotinas dos alojamentos vai além de mero protocolo pré-estabelecido. Onde, no Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral, a rotina inicia-se às 6:30h, onde o adolescente acorda, arruma sua cama e toma banho, para às 07:00h tomar café e em seguida serem encaminhados para as atividades escolares, cursos profissionalizantes, atividades físicas, oficina de música, capoeira, cultura, atendimento psicossocial, pedagógico, saúde. De 11:00h às 12:30h os adolescentes almoçam e descansam para em seguida às 13:00h darem continuidade à outras atividades, tais como atividades escolares, cursos profissionalizantes, atividades físicas, oficina de música, capoeira, cultura, atendimento psicossocial, pedagógico e saúde, onde permanecem até às 17h, onde em seguida ocorre o jantar que se encerra às 17:30h. Entre 17:30h e 19:30h ocorre o momento de lazer e ecumênico e 19:30h às 20h:00h ocorre o banho, ceia e recolhimento para os dormitórios, finalizando dessa forma a rotina diária.

Durante os atendimentos iniciais o adolescente é oportunizado a iniciar a construção do seu próprio projeto de vida, por meio de ações que serão elencadas junto ao PIA. Tal perspectiva está prevista junto ao Sinase no Art. 1 e parágrafo II, o qual institui que a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, se dará por meio do cumprimento de seu Plano Individual de Atendimento. Portanto o adolescente será encaminhado para os equipamentos Estaduais ou Municipais de educação, respeitando os preceitos proposto no Art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente que garante a obrigatoriedade, da escolarização e profissionalização, devendo sempre que possível utilizar os recursos existente na comunidade. Também será encaminhado atividades internas como: oficina de música e capoeira, atividade física e culturais, bem como para a realização dos cursos profissionalizantes em instituições parceiras como SENAC, MCJ e a rede socioassistencial e de assistência à saúde. Nessa fase, também serão apresentados direitos e deveres do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de

semiliberdade.

#### **11.4 Direitos**

Serão garantidos aos adolescentes os seguintes direitos, dentre outros:

- Ter Respeitada a sua individualidade e estar livre de preconceito e julgamento moral;
- Estar salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou que atente contra a dignidade da pessoa em desenvolvimento;
- Participar de atividades escolares, pedagógicas, profissionalizantes, culturais, esportivas e de lazer, devendo ser garantida a carga horária educacional que dispõe a lei de diretrizes e bases da educação nacional.
- Receber assistência médica e odontológica, priorizando os serviços públicos e comunitários;
- Ter o direito à ampla defesa e ao contraditório quando lhe for atribuída conduta faltosa, antes de lhe ser aplicada a medida disciplinar.
- Ter garantida a convivência familiar e comunitária, respeitando os critérios previamente definidos neste Regimento;
- Receber atendimento técnico, no mínimo, quinzenalmente;
- Ter garantido os documentos indispensáveis à vida em sociedade;
- Ter acesso aos meios de comunicação social, a partir de critérios predefinidos pela equipe socioeducativa;
- Receber visitas, obedecendo a critérios estabelecidos pela direção e pela equipe técnica da Unidade de Medida;
- Ter acesso a condições adequadas de higiene e asseio pessoal;
- Habitar em alojamentos em condições de higiene e salubridade;
- Receber, quando do seu desligamento, os documentos pessoais;
- Ter acesso, quando necessário, a atividades psicoterapêuticas;
- Ser ouvido pela direção e equipe técnica em suas queixas, problemas, dúvidas e reivindicações;
- Corresponder-se com familiares;
- Receber assistência religiosa, segundo sua crença, desde que assim o deseje, e que não coloque em risco sua segurança física e mental;
- Avistar-se e entrevistar-se com o representante do ministério público e defensoria pública;
- Peticionar diretamente a qualquer autoridade;
- Ser informado, sempre que solicitar, sobre sua situação processual;
- Ter acesso a atividades e serviços fora dos limites da instituição, nas condições estipuladas pela direção, salvo expressa determinação judicial em contrário;

- Solicitar medida de convivência protetora, assegurando-se espaço físico apropriado, quando estiverem em situação de risco à sua integridade física ou psicológica ou à vida;
- Receber orientação das regras de funcionamento da unidade e das normas deste regimento interno, especialmente quanto ao regulamento disciplinar.

### **11.5 Deveres:**

Constitui deveres do adolescente interno no Centro Socioeducativo:

- Submeter-se as rotinas e procedimentos de segurança e cooperar para o ambiente de paz social no interior do Centro Socioeducativo;
- Cumprir os compromissos e obrigações decorrentes do cronograma diário;
- Participar de forma colaborativa de todas as atividades e atendimentos programados;
- Colaborar com o silêncio dentro das salas de atividades e nos deslocamentos;
- Respeitar o horário de silêncio e descanso que se inicia as 22h00 e se encerra às 06h00;
- Durante os deslocamentos, dirige-se ao local indicado pelo socioeducador sem paradas desnecessárias pelo caminho;
- Tratar socioeducando, funcionário e visitantes com respeito e não chamar pessoas por apelido;
- Manter-se uniformizado e zelar pelas roupas, calçados e demais objetos fornecidos;
- Zelar pela limpeza e asseio do alojamento, ala e local onde participar de atividade;
- Participar das escalas de limpeza de alojamento, alas e locais de atividades;
- Cuidar da higiene do ambiente e pessoal;
- Entregar roupa objetos que não lhe pertença ou que não tenha autorização para possuir;
- Comunicar ao socioeducador (a) ou técnico de referência informações sobre o movimento que possa colocar a sua segurança pessoal ou a integridade das pessoas;
- Cumprir as metas estabelecidas no seu plano individual de atendimento (PIA);
- Esforçar-se para obter o melhor aproveitamento possível da medida socioeducativa imposta por sentença judicial.

### **11.6 Progressão**

A fase de progressão contempla ações para a execução do PIA: atendimentos técnicos individuais em cada área multidisciplinar, buscando apreender sua história de vida, aptidões, desejos, fraquezas, potencialidades e a elaboração de um projeto de vida para sua ressocialização; atendimentos familiares e visitas domiciliares; observação do adolescente em

suas relações interpessoais tanto com técnicos e socioeducadores quanto com os demais socioeducandos, bem como observando sua rotina dentro da unidade; avaliação e percepções dos socioeducadores acerca do adolescente; mediante estes aspectos são pactuadas metas a serem alcançadas pelo adolescente como forma de promover sua ressocialização; realizando também os encaminhamentos necessários para a individualidade de cada socioeducando. Tais ações são realizadas e desenvolvidas em cada fase de elaboração do PIA.

## **12. Plano de Individual de Atendimento**

De acordo com o Art. 53 (SINASE) O PIA será elaborado sob responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada pelos pais ou responsáveis. O Relatório Inicial de Cumprimento de Medida – PIA deve ser elaborado dentro do período de 45 dias de internação ou de semiliberdade do adolescente, obedecendo ao prazo determinado pelo ECA e SINASE. Deve ser realizado pela equipe multiprofissional, garantindo a participação do adolescente e de sua família. Serão pactuadas metas e as intervenções serão propostas para o acompanhamento do cumprimento de medida de internação ou semiliberdade.

**12.1 Fase inicial:** Nessa fase será realizado o diagnóstico polidimensional do adolescente (Estudo de Caso), a partir da identificação das necessidades nos aspectos Jurídico, Psicológico, Social, Pedagógico e de Saúde, serão realizados os encaminhamentos internos e externos de acordo com a necessidade em cada área citada acima. Para que haja efetividade das necessidades, será elaborado o PIA, (Plano Individual de Atendimento), onde a equipe técnica realiza visita domiciliar para conhecer o local em que o socioeducando está inserido e como funciona sua dinâmica familiar, em consequência, a família também participa desse momento de construção do PIA, o qual contempla metas a curto e longo prazo do projeto de vida do adolescente.

**12.2 Fase Intermediária:** Nessa fase será acompanhamento do PIA mensalmente, pela equipe técnica junto ao adolescente para verificar sua evolução e o cumprimento da medida socioeducativa, possibilitando, quando necessário, a elaboração de novas estratégias.

**12.3 Fase conclusiva:** Nessa fase será feita a avaliação conclusiva pela equipe técnica e socioeducadores referente ao adolescente no período de cumprimento da medida e a coparticipação da família, a partir das metas a curto e longo prazo que foram pactuadas na fase inicial do PIA, bem como os encaminhamentos possíveis a rede externa pós-cumprimento de medida como: cursos na

comunidade; escolar, versando a possibilidade prevista no Art. 121 do ECA; encaminhamento a rede socioassistencial e ao CREAS para o acompanhamento do adolescente e sua família; aos equipamentos de saúde, caso necessário, bem como versando ao programa de atendimento ao egresso socioeducativo –Paes, tendo como ações a serem realizadas como forma de atingir os objetivos deste Programa, são realizadas:

- Articulação com a rede Socioassistencial (CRAS, CREAS) para continuidade de acompanhamento e garantia de direitos;
- Articulação com a Prefeitura de Sobral para inserção de socioeducandos e egressos em Programas Socioprofissionais;
- Articulação com Instituições como CIEE, para inserção em mercado de trabalho;
- Articulação com OSCs para inserção em Cursos Profissionalizantes, Socioprofissionais e de Aperfeiçoamento. (Promovidos por instituições como SESC e SENAC)

### **13. Atendimentos**

#### **13.1 Referência em Saúde Mental:**

É realizada articulação com Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), viabilizando a realização de ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado de transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para jovens com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas; bem como encaminhamento para os serviços especializados e referenciados de saúde mental. O Centro Socioeducativo de Semiliberdade é amparado pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), ao qual encontra-se em andamento de implantação e monitoramento.

#### **13.2 Serviço Social:**

O Assistente Social se constitui em um dos profissionais que compõem a equipe técnica, onde trabalha com a garantia de direitos dos socioeducandos, na ressocialização e reinserção familiar e comunitária, tornando-os sujeitos de sua própria história. O Assistente Social ainda é responsável pelo acolhimento do adolescente quando é admitido no Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral e seus familiares com os demais profissionais da Equipe Técnica, Direção e Socioeducadores, onde são esclarecidas as dúvidas e exposto os direitos e deveres dos socioeducandos.



Compete ao Assistente Social tarefas, como:

Registro e arquivamento na pasta social, dos atendimentos técnicos e demais documentos pertinentes à vida do adolescente dentro e fora do Centro;

É realizado atendimentos semanais ou sob solicitação do mesmo colhendo subsídios para elaboração do PIA;

Visitas domiciliares e atendimentos as famílias dos adolescentes para realização do PIA e para averiguação in loco do desenvolvimento nas relações familiares e as possíveis mudanças na estrutura familiar;

Atendimento em grupo com adolescentes elaborando dinâmicas em torno de temas relevantes as especificidades do grupo atendido;

Discussão de caso semanalmente com a equipe de referência para elencar os avanços e as demandas do adolescente como buscar soluções para problemas apresentados e reelaboração do PIA e se surgir a demanda de reavaliação de metas;

Discussão de caso com equipe multidisciplinar para elaboração de relatório conclusivo;

Encaminhamento para órgãos competentes para providenciar a confecção de documentos pessoais necessários ao exercício da cidadania como 2º via da Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, e Carteira de Trabalho.

### **13.3 Psicologia**

Cabe ao serviço de psicologia promover atendimentos sistemáticos individuais e grupais destinados aos socioeducandos e familiares, assim como:

Se responsabilizar pelo registro e arquivamento, na pasta psicológica, dos atendimentos técnicos;

Garantir uma ação socioeducativa que favoreça o desenvolvimento pessoal e social, protagonismo juvenil e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Identificar vulnerabilidades e necessidades de encaminhamentos para os equipamentos da rede pública adequados à necessidade de cada caso, bem como possíveis aptidões/habilidades, como forma de elaboração de projetos de vida;

Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) e relatórios avaliativos;

Buscar parcerias na participação de ações referentes a temáticas demandadas;

Atualizar a agenda semanal de atendimento junto à coordenação e equipe bem como participar de reuniões de estudos de caso;

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente no Centro conjuntamente com a equipe profissional.

### **13.4 Pedagogia**

Cabe ao pedagogo acolher o adolescentes, buscando formas de integrá-los à rotina da Unidade. E assim ele irá:

Realiza o atendimento inicial Pedagógico ( Produção do Prontuário);

Participar da elaboração do PIA;

Aplicar avaliação Diagnostica para identificação do nível de escolarização do aluno alfabetização/letramento, anos iniciais -1º ao 5º ano, anos finais, 6º ao 9º ano e ensino médio), Identificando os transtornos de aprendizagem e necessidades especiais para traçar um plano de intervenção individualizado;

Providenciar junto à família ou a Escola o histórico Escolar do adolescente;

Articular junto da 6º CRED, ou Secretaria Municipal de Educação a vaga na escola para o adolescente;

Efetivar a matricula do adolescente na rede municipal ou estadual após a realização do teste diagnostica;

Encaminhar e acompanhar e coordenar a execução das atividades de qualificação profissional;

Providenciar a inscrição do adolescendo no ENCEEJA e ENEM PPL e acompanhar todo o processo da inscrição ao resultado;

Planejar, coordenar e desenvolver as ações pedagógicas da Unidade, incluindo as atividades escolares, oficinas formativas, ocupacionais e profissionalizantes, atividades recreativas, culturais e esportivas;

Efetuar o registro de documentação de alunos: matrícula e todos os registros sobre processo escolar, utilizando os devidos formulários;

Visitar escolas em que os adolescentes se encontram matriculados;

Acompanhar o planejamento e execução dos planos de aula de professores e instrutores de

oficina;

Organizar e divulgar os materiais pedagógicos para uso dos professores e/ou instrutores de ofício;

Elaborar o relatório final de acompanhamento e desempenho de excursão das atividades proposta junto ao PIA;

Providenciar a entrega da certificação dos cursos Profissionalizante no desligamento do adolescente;

Orientar as famílias do adolescente para garantir a continuidade das atividades escolares após o desligamento.

### **13.5 Segurança**

De acordo com a Portaria nº004/2021 da SEAS, que institui as regras de segurança preventiva, definindo normas, rotinas e procedimentos operacionais no âmbito dos centros socioeducativos do estado do Ceará, a Segurança Preventiva constitui atividade dinâmica e tem por escopo preservar a integridade dos (as) adolescentes, servidores (as) e visitantes, considerando as normativas legais, em especial os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), bem como as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (Conanda), sobretudo a Resolução nº. 119/2006.

Dessa forma, o Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral mantém-se de acordo com Art. 4º desta portaria, onde consideram-se rotinas operacionais de segurança preventiva, o controle da circulação de pessoas pelas dependências dos Centros Socioeducativos, a identificação e a revista de funcionários(as), visitantes, prestadores de serviços, fornecedores, familiares de adolescentes, de veículos e a programação pedagógica prévia de todas as atividades regulares desenvolvidas nos Centros Socioeducativos, assim utilizando os livros de registros para registrar todas as atividades que ocorrem no centro, tais como a revista estrutural, revista incerta, a revista de adolescentes, o deslocamento de adolescentes pelas dependências do Centro Socioeducativo. Controle de pertences permitidos nos alojamentos dos(as) adolescentes, o Controle de pertences permitidos aos funcionários(as) em serviço na área de segurança, a conferência, o controle e a conservação das chaves, cadeados, portões, portas e de todo o material e equipamentos inerentes ao regular exercício das atividades de segurança, a reunião para troca de turno dos(as) socioeducadores(as), o posto de serviço, o plantão noturno e outras que forem estabelecidos mediante Portaria ou ordem de serviço, observada a competência legal para sua Instituição.

Sobre o controle da circulação de pessoas, é seguido um protocolo de segurança rigoroso, onde a circulação de pessoas pela área administrativa do Centros Socioeducativo será permitida

aos(às) funcionários(as) e visitantes, sendo restrita aos locais onde tenham que desenvolver ou participar de atividades, observadas as cautelas de segurança estabelecidas, onde a circulação de pessoas pela área de segurança é restrita ao pessoal escalado para trabalhar nessa área e a permanência terá a duração necessária à execução do trabalho.

É importante salientar que nos casos de visita institucional ou evento realizado, será permitido o acesso e a circulação de pessoas devidamente autorizadas pela Direção, adotadas as devidas cautelas de segurança. Durante o momento de entrada na unidade, prezando sempre a segurança de todos, é realizada a identificação e revista de todas as pessoas, tais como funcionários, visitantes, prestadores de serviços, fornecedores, familiares de adolescentes, assim como a entrada de veículos, onde todas as pessoas serão previamente identificadas antes de adentrarem nas dependências, por meio de identificação oficial com foto pessoal e/ou funcional, conforme o caso, por sua vez, devendo o(a) funcionário(a) responsável anotar em livro ou formulário próprio o nome completo, número do documento apresentado, órgão emissor, horário de entrada e horário de saída, devendo constar da anotação o nome por escrito, de forma legível, de quem realizou o atendimento. Salienta-se que objetos pessoais como aparelhos celulares, smartphones, relógios, bolsas, cigarros, isqueiros, armas e demais itens não permitidos, não poderão ser levados para o interior da unidade em questão.

Para a ação da revista, é feita a utilização da revista de busca pessoal, onde, para realização de tal revista, o (a) profissional deverá realizar busca corporal mediante olhar cuidadoso, verificando se o visitante não está em posse de nenhum material não autorizado, onde também o adolescente será submetido a revista de busca corporal sempre que sair e retornar para o alojamento e na saída das atividades. Além da revista de busca pessoal, é feita a revista estrutural onde ocorre a verificação das condições gerais de conservação, limpeza e segurança das dependências, especialmente paredes, banheiros, lajes, beliches, grades, camas, alojamentos, corredores de alas, arredores das casas, quadrantes, salas de aula, salas de atividade, ginásio de esportes e equipamentos no intuito de averiguar a existência de eventuais irregularidades que possam causar prejuízo às rotinas e procedimentos de segurança. Outro tipo de revista que é realizado no centro é a revista incerta, a qual é realizada em dia e hora de conhecimento restrito, mediante determinação da Direção do Centro Socioeducativo, onde tem caráter preventivo e deverá ser realizada sempre que houver denúncias de posse de objetos não permitidos por adolescentes, de acordo com avaliação prévia da Coordenação de Segurança, e devidamente autorizada pela Direção do Centro Socioeducativo.

Quanto a dinâmica de atividades diárias é necessário produção de uma programação prévia

no qual é considerado cronograma diário o documento oficial produzido pela Pedagogia e Coordenação de Segurança que conterà: todas as atividades e os atendimentos programados diariamente, os nomes completos dos(as) adolescentes participantes de cada atividade, o local onde será realizada cada uma das atividades programadas, o horário de início e encerramento de cada uma das atividades programadas e demais informações necessárias ao bom andamento dos serviços.

São utilizados instrumentos oficiais regidos pela portaria nº004/2021 da SEAS que contemplam: o controle de acesso de pessoas, controle de entrada e de saída de material utilizado pelo (a) professor(o), relato de ocorrência individual, relatório de revista, relatório de tipos de eventos, relatório de registro de ocorrências, relação de adolescentes Internados, cronograma diário e livros de registros.

Para fins de controle, existe uma relação dos adolescentes que estão no Centro, onde constará o nome completo do adolescente, a ala e o alojamento onde está localizado, assim a relação de adolescentes será atualizada sempre que ocorrer a transferência de adolescente de ala ou de alojamento, a internação de um novo adolescente, a desinternação de adolescente, a transferência de adolescente para outro Centro Socioeducativo. A atualização da relação de adolescentes internados compete ao Coordenador de Plantão e ao relatorista e deverá conter, também, a data e horário da atualização, na forma do relatório de registro de ocorrências diárias. A transferência do adolescente de ala ou de alojamento somente ocorrerá após a realização de estudo de caso, e terá a participação do técnico de referência e do socioeducador de referência, com validação pela comissão disciplinar. A coordenação de segurança, mediante motivos sérios e fundados, poderá, excepcionalmente, autorizar a transferência do adolescente de alojamento ou ala, devendo comunicar o fato imediatamente à Direção.

Também compete ao coordenador de segurança: comunicar a Direção do centro a ocorrência de falta disciplinar de adolescentes ou colaboradores (as), atuar como apoio e suporte à Direção do Centro Socioeducativo por meio do planejamento, supervisão e execução das rotinas, visando à segurança dos adolescentes, servidores (as) e visitantes, – zelando pela garantia da execução dos procedimentos de segurança e o cumprimento das normas estabelecidas pela Instituição. Organizar a execução das atividades diárias destinadas aos adolescentes, delegando tarefas aos (as) coordenadores (as) de turno e Socioeducadores (as), observando as condições de recursos humanos, materiais e estruturais para a execução de tais atividades. Acompanhar e registrar a saída de adolescentes para atividades externas, audiências, necessidades médicas e recâmbios. Solicitar à coordenação administrativa consertos e reparos das instalações e equipamentos relacionados com

a segurança, comunicando sempre à Direção as solicitações efetuadas.

Manter arquivo de registro de ocorrências e informações relativas às rotinas para subsidiar a Direção e demais áreas profissionais. Repassar informações entre as equipes de trabalho para preservar as rotinas de segurança, transmitir e zelar pela efetivação das determinações da Direção do Centro Socioeducativo. Convocar e dirigir reuniões com os(as) Socioeducadores(as) para orientar, retomar e adequar rotinas de segurança. Garantir a execução das atividades previstas no Cronograma Diário e nunca alterá-las sem prévia autorização da Direção do Centro Socioeducativo, ouvido a Coordenação Técnica. Designar e garantir a participação dos (as) Socioeducadores (as) nas reuniões de estudo de caso, reuniões e execução de agenda do Plano Individual de Atendimento (PIA), visitas agendadas e demais atividades educativas que exijam a participação desse profissional. Comunicar, por escrito, à Direção do Centro Socioeducativo, os casos de quebra de procedimentos ou normas de segurança.

Para melhor alinhamento das atividades entre os turnos, acontecerá reunião entre os (as) Socioeducadores (as) que estão finalizando o plantão e os (as) Socioeducadores (as) que estão iniciando o plantão. A reunião de troca de turno será realizada no próprio posto de serviço indicado para o (a) Socioeducador(a) escalado e terá como pauta, o fornecimento de informações a respeito das condições de segurança, ocorrências relevantes, tais como a conferência de adolescentes, cadeados e operacionalidade do serviço. E assim, os (as) Socioeducadores(as) deverão realizar a leitura do relatório de registro de ocorrência e do livro do plantão antes de assumir seus postos de serviço.

### **13.6 Saúde**

Ao serviço de enfermagem compreende o atendimento realizado pelo profissional de saúde (enfermeiro), através de consulta individual, desde a entrada do jovem à unidade, como atendimento inicial, tendo atenção a queixas e demandas possíveis e realizando, caso haja necessidade, encaminhamentos para a rede assistencial de saúde. Promovendo atendimentos semanais ou quando houver demanda necessária, durante todo o cumprimento de medida do socioeducando. Atuar na prevenção e promoção de saúde, atualização de cartão de vacinação, realização de palestras educativas, buscando parceria com entidades e instituições, acompanhamentos médicos, coleta de exames, visitas a internações hospitalares, relatórios, discussões de casos, contatos com a rede de saúde, bem como o registro e arquivamento, na pasta de enfermagem, dos atendimentos técnicos e do histórico de saúde do adolescente; elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA) e relatórios avaliativos.

**13.7** Cabe aos serviços de Saúde (Enfermagem), bem como o de Saúde Mental (Psicologia), promover as referidos linhas de ações abaixo:

**13.8 Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial:**

Avaliação contínua em saúde com acompanhamento multidisciplinar com registro em prontuário de saúde. Além disso, a família é inserida nesse processo.

**13.9 Saúde sexual e reprodutiva:**

Planejamento familiar com oferta de métodos contraceptivos; Educação e saúde sobre a temática;

Aconselhamento e oferta de testagem rápida. Prevenção, detecção e controle das DST'S.

**14 Saúde bucal:**

Atendimento nos Equipamentos de Saúde especializadas da rede conforme Plano Operativo

**15 Saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas:** Atendimento e acompanhamento nos equipamentos de saúde da rede associado a equipe de saúde dos centros Socioeducativos com inclusão da família o tratamento.

**16 Imunização:**

Conforme Programa Nacional de Imunizações (PNI), imunização dos adolescentes conforme calendário vacinal instituído pelo Ministério da Saúde, inclui vacinas como Hepatite B, DT, Influenza, HPV, Triplice viral, Meningocócica C.

**17 Educação em saúde:**

Promoção de ações educativas sobre temáticas referentes à saúde.

**18 Criação do Plano de Contingência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (Seas) para infecção do novo Coronavírus (2019-nCoV)**

- Medidas de Prevenção e controle do Covid (fornecimento de Epis, protocolos sanitários)
- Triagem e testagem de casos suspeitos/ confirmados entre adolescentes e profissionais realizada por profissional enfermeira dos Centros;

## 14. Rede Externa

O Centro de Semiliberdade trabalha em parceria com um conjunto de equipamentos de iniciativa pública ou privada ligados as áreas de saúde, profissionalização, cultura, esporte, lazer e atendimentos psicossocial, os quais encontram-se referenciados a seguir:

- Articulação com a rede Socioassistencial (CRAS, CREAS) para continuidade de acompanhamento e garantia de direitos;
- Articulação com a Prefeitura de Sobral para inserção de socioeducandos e egressos em Programas Socioprofissionais;
- Articulação com Instituições como CIEE, para inserção em mercado de trabalho;
- Articulação com OSCs para inserção em Cursos Profissionalizantes, Socioprofissionais e de Aperfeiçoamento. (Promovidos por instituições como SESC e SENAC).

## 15. Escolarização

A oferta de escolarização para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas é garantida pela Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo (Seas) em parceria, formalizada por meio de Termo de Cooperação Técnica, com a Secretaria de Educação do Estado e as Secretarias Municipais de Educação. Os adolescentes e jovens em cumprimento de medida de semiliberdade tem por direitos, ter acesso às redes educacionais na comunidade mais próximas da unidade. Porém, como forma de reintegração social e melhor adaptação e fortalecimento de vínculo, sempre que possível o adolescente será encaminhado à escola de origem. Para tal objetivo, trabalharemos com seguinte dinâmica:

- realização do teste diagnóstico;
- levantamento da documentação escolar, histórico escolar e demais documentos necessários, como: Rg, Cpf, registro de nascimento, comprovante de residência, foto 3x4, documentação do responsável.
- solicitação de vaga junto a CREDE 6º, quando a vaga for para escolarização do ensino médio e Secretaria Municipal de Educação quando for para fundamental I e II;
- se o adolescente for menor de idade e cursar o Ensino Médio, obrigatoriamente será matriculado na escola regular. Caso seja maior, poder ser matriculado no CEJA, Profº Cecy Cialdini. Objetivando sanar a distorção de Serie e idade;
- efetivar a matrícula junto à instituição;
- O calendário de matrícula é um calendário especial devido à especificidade do público atendido;
- A avaliação da aprendizagem do aluno deve ser realizada sistematicamente pelo



professor, para verificação de seu desempenho, bem como para proceder às intervenções pedagógicas que se fizerem necessárias. Portanto, as avaliações obedecerão aos padrões e calendários exigidos pelas instituições escolares; bem como o registro e acompanhamento de frequência dos alunos. Os registros das aulas se dão por meio do registro nos diários de classe dos professores fornecidos pelas escolas;

-fluxo do deslocamento do adolescente será realizado pelo transporte da unidade sempre acompanhado por um socioeducador ou pedagogo;

-Para garantir o prosseguimento da escolarização do adolescente quando este for desligado, a família será apresentada à escola objetivando a continuação da escolarização do adolescente.

## 16. Parceria com as Unidades Escolares

<b>ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>ESCOLAS ESTADUAIS</b>
ESCOLA ANTENOR NASPOLINI	EEM PROFESSOR ARRUDA
ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE
ESCOLA DINORAH THOMAZ RAMOS	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS
ESCOLA EMÍLIO SENDIM	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES
ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE
ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	EEM SINHÁ SABÓIA
ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR

## 17. Práticas Restaurativas

### 17.1. Projeto Abraços em Família

O Projeto Abraços em Família – Tecendo Redes de Solidariedade no Sistema Socioeducativo, estabelece uma metodologia de atendimento às famílias, entendidas como pessoas que são unidas por laços não necessariamente de consanguinidade, mas muito mais de aliança, afeto e afinidade, visando a co-responsabilização e o apoio aos familiares no trabalho com jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, buscando fortalecer uma rede de solidariedade.

O projeto é realizado mensalmente, ocorrendo nas últimas sextas-feiras de cada mês, onde é trabalhado a temática proposta pela Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, com o objetivo de promover um ambiente acolhedor e capaz de fortalecer laços de confiança e integração coletiva. Dessa forma, o projeto ocorre de forma continuada com as famílias, visando a co-responsabilização e o apoio no trabalho com jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, buscando fortalecer uma rede de solidariedade familiar, comunitária e social. No momento, os familiares são convidados a participarem do encontro como forma também de integração e visibilidade do desenvolvimento do adolescente na unidade. O projeto contempla as ações:

- Receber os familiares e realizar a conferência da lista previamente estabelecida;
- Realizar procedimentos de segurança cabíveis a cada Unidade, contemplando guarda de pertences, vistorias, etc;
- Acolhimento das famílias pela equipe técnica;
- Apresentar o trabalho/serviços realizados na Unidade através da participação de toda a equipe técnica;
- Realizar palestras, debates, apresentação de vídeos educativos, conforme os objetivos estabelecidos para o encontro, com posterior avaliação e sugestão de temas para o próximo encontro;
- Realizar uma confraternização dos familiares presentes com o/as socioeducando/as, sendo possível a realização de apresentações artísticas e culturais, comemorações de aniversários, refeições compartilhadas, entre outras atividades, conforme as especificidades e condições de cada Unidade;
- Registro dos processos na forma de relatórios comentados e ilustrados.

**OBS:** Em decorrência do contexto de pandemia causado pela COVID-19, a medida socioeducativa dos jovens que encontravam-se em cumprimento foi suspensa. Após a retomada das atividades gradualmente juntamente com a 4ª fase do Plano de Retomada, a execução do Projeto Abraços em Família continuou suspensa, com o intuito de evitar aglomerações, seguindo o protocolo de saúde para prevenção de

contágio da doença.

### **18.1 Assembleias Socioeducativas**

As Assembleias com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa constituem-se como espaço privilegiado de desenvolvimento da cidadania, participação coletiva, reivindicação, negociação e avaliação das atividades de cada Centro Socioeducativo, contando com a participação de adolescentes, socioeducadores, equipe técnica e gestores, sendo importante instrumento para a formação e consolidação das comunidades socioeducativas.

No Centro Socioeducativo de Semiliberdade – Sobral/Ce, a organização se dá por encontros semanais realizados às sextas-feiras, no período da tarde e com registro documentado em ata de reuniões e assinada por todos os participantes.

### **18.2 Comissão Disciplinar**

A Comissão Disciplinar constitui-se em um dos instrumentos pedagógicos para o desenvolvimento do adolescente no Centro Socioeducativo, porque coloca o limite, a norma e a disciplina a serviço da emancipação do educando. O foco das medidas propostas pela comissão disciplinar não é a punição e o castigo, mas sim a responsabilização e conscientização do adolescente das consequências e repercussões dos seus atos.

É uma instância deliberativa sobre questões de organização e manutenção da segurança e do bom andamento da unidade, de caráter administrativo. Nela são analisadas as ocorrências, sugestão de sanções, orientações relativas ao comportamento do adolescente e resolução de questões pertinentes à dinâmica institucional e ainda análise de questões pertinentes à: medidas disciplinares; integração dos adolescentes; mudança ou criação de normas e procedimentos; transferências e recepção de adolescentes; assuntos relacionados a conduta de funcionário/colaboradores dentro do contexto da ocorrência, sendo nesses casos encaminhadas as informações a Corregedoria para apuração de eventuais irregularidades.

Neste sentido, a comissão disciplinar é composta por representantes dos diversos setores da unidade (Diretor, Coordenador de Segurança, socioeducador e equipe técnica).

As reuniões das Comissões Disciplinares do Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral/CE ocorrerá de acordo com as demandas que emergirem na rotina socioeducativa.

### 18.3 Círculos de Paz

A Cultura de Paz insere-se em um marco de respeito aos direitos humanos e constitui terreno fértil para que se possa assegurar os valores fundamentais da vida democrática, como a igualdade e a justiça social. Essa evolução exige a participação de cada um de nós para que seja possível dar aos jovens e às gerações futuras, valores que os ajudem a forjar um mundo mais digno e harmonioso, um mundo de igualdade, solidariedade, liberdade e prosperidade. (UNESCO, 2006)

Dessa forma, no cenário referente às práticas socioeducativas, os Círculos de Paz tornam-se presentes desde o cotidiano dos jovens até as ações pontuais que ocorrem no Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral. Os princípios visados são:

- Respeitar a vida e a dignidade de cada pessoa, sem nenhum tipo de discriminação;
- Praticar a não-violência ativa, repelindo a violência em quaisquer de suas formas (física, sexual, psicológica, econômica e social), especialmente em relação aos mais fracos e vulneráveis, como crianças e adolescentes;
- Compartilhar o tempo e os recursos materiais, cultivando a generosidade, a fim de terminar com a exclusão, a injustiça e a opressão política e econômica;
- Defender a liberdade de expressão e a diversidade cultural, privilegiando sempre a escuta e o diálogo, sem ceder ao fanatismo, nem à maledicência e à rejeição ao próximo;
- Promover um consumo responsável e um modelo de desenvolvimento que tenha em conta a importância de todas as formas de vida e o equilíbrio dos recursos naturais do planeta;
- Contribuir para o desenvolvimento das comunidades, propiciando a plena participação das mulheres e o respeito aos princípios democráticos para criar novas formas de solidariedade. (UNESCO, 2006)

Tais princípios são permeados durante todo o cumprimento do jovem em medida socioeducativa, a saber: atendimentos técnicos destinados aos jovens e suas famílias, rodas de conversa, diálogos amplos, ações e atividades educativas e em saúde, assembleias, Projeto Abraços em Família, práticas integrativas, aulas esportivas, musicais e culturais, visitas institucionais, atividades de lazer.

#### 18.4 Profissionalização/ Oficinas

Os cursos profissionalizantes apresentarão em seu princípio educativo a participação dos adolescentes/jovens em assembléia na definição e planejamento das atividades desenvolvidas, onde escolherão os cursos ofertados, elevando o conhecimento técnico-científico e participação no destino profissional dos jovens, como parte integrante e fundamental de todo processo que envolve a ação profissionalizante. Portanto, as ações deverão respeitar a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, possibilitar o desenvolvimento das competências e habilidades e emitir certificados, por entidades reconhecidas, a fim de favorecer a inserção dos jovens no mercado de trabalho e oportunizar-lhes posterior geração de renda.

Diante desse contexto, conforme relacionado abaixo, os adolescentes e jovens em cumprimento de medida de semiliberdade terão a oportunidade de fazer cursos profissionalizantes nas áreas de informática, gastronomia, área da beleza e reparos domésticos. Os cursos serão ofertados no contra turno escolar, oportunizando a todos os adolescentes a escolha de um curso conforme sua vocação. No final de cada curso, os adolescentes serão certificados pela a instituição ofertante. O método avaliativo será de acordo com as normas da instituição certificadora.

ATIVIDADE	LOCAL	PARCEIROS PROJETOS	TEMPO DE DURAÇÃO	CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Corte de Cabelo masculino	Unidade SENAC-Sobral	SEAS – SENAC	05 Semanas	Socioprofissional	Semestral
Pizza Doce e salgada	Unidade SENAC-Sobral	SEAS – SENAC	02 Semanas	Socioprofissional	Semestral
Salgados comerciais	Unidade SENAC-Sobral	SEAS – SENAC	02 Semanas	Socioprofissional	Semestral
Pequenos Reparos domésticos	Unidade SENAC-Sobral	SEAS – SENAC	02 Semanas	Socioprofissional	Semestral
Curso básico, intermediário e avançado de computação.	Casa dos cursos da semiliberdade	MCJ	6 Meses	Socioprofissional	Semestral
Curso em habilidades e competências socioemocionais para o mercado de trabalho	Unidade de semiliberdade	EDULIVRE	Mensal	Socioprofissional	Semestral

## 19. Atividades Culturais, Esportivas e Lazer

A Arte, a Cultura, o Esporte e o Lazer são segmentos de atuação que compõem um dos Eixos Socioeducativos preconizados pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Portanto, as atividades Culturais, Esportivas e de Lazer estão dentro do plano de trabalho como aliadas no processo de ressocialização, haja vista, ser o esporte e a cultura instrumentos ampliadores de conhecimento, promovedores de disciplinas, bem estar da saúde física, mental, e interação social. As atividades serão ofertadas no contra turno escolar, oportunizando a todos os adolescentes a participação na atividade. E para as atividades externas o fluxo do deslocamento do adolescente será realizado pelo transporte da unidade sempre acompanhado por socioeducadores e profissional responsável.

Como proposta pedagógica de ensino e aprendizagem na de área esporte e lazer o centro de semiliberdade, traçou algumas estratégias conforme o plano decenal da SEAS:

- Implantar junto aos professores de esportes e lazer uma nova visão de trabalho voltada para o desenvolvimento das competências e habilidades socioemocionais;
- Desenvolver atividades baseadas na linha de atuação do Programa Esporte Educacional, através dos Jogos Cooperativos, desmistificando o simples —vencer pelo - espírito participativo - Trabalhar a cooperação e não a competição;
- Implementar uma nova cultura esportiva que valorize a participação, o espírito de equipe, a organização, a aceitação do oponente não como adversário, mas como alguém com quem ele jogará inúmeras vezes, seja na sua equipe ou na equipe contrária;
- Disponibilizar atividades e ações que estejam voltadas para a formação de cidadãos críticos, conscientes, valorizados e comprometidos com o bem comum, dentro de uma abordagem inclusiva.

Em contexto de Socioeducação, as relações entre direito, educação e cultura podem ser entendidas na perspectiva da garantia de acesso a essas dimensões da produção humana. No entanto, ressalta-se que no campo da cultura e da arte, os processos de produção simbólicas inerentes a estas atividades adquirem lugar de destaque em sociedades em constante transformação. Portanto, a oferta do ensino da arte e visitação aos espaços que amplia o rol cultural

do socioeducando se faz necessário ao jovem e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. E para melhor execução e garantia ao acesso as atividades, serão realizadas visitas a Equipamentos Artísticos e Culturais da cidade, tais como: Museus, Cinemas, Circos, Teatros, Grupos da Cultura Popular, entre outros, com vistas a favorecer a conexão do/a socioeducando/a com a produção artística do território e garantia de acesso a direitos individuais. Todas essas atividades serão proposta como meta junto ao Plano Individual de Atendimento - PIA.

A carga horária das oficinas será organizada conforme a capacidade de atendimento e realizado em aulas com carga horária diária de: 1h, 1h30 ou 3h semanais. Como monitoramento das atividades será realizado a frequência das atividades de Arte e Cultura esporte e lazer por meio do preenchimento dos respectivos formulários de registro de monitoramento formulado pela SEAS.

A avaliação das atividades terá um caráter diagnóstico, formativo, contínuo e sistemático considerando os aspectos cognitivos, psicomotores e socioafetivos, reconhecendo o/a adolescente como protagonista do seu processo de conhecimento em consonância com o Plano Individual de Atendimento (PIA) e visando o desenvolvimento do/a socioeducando/a.

ATIVIDADE	LOCAL	PARCEIROS PROJETOS	TEMPO DE DURAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Jogos de tabuleiro	Espaço interno da Semiliberdade	MCJ	Semestral	Semestral
Tênis de mesa	Espaço interno da Semiliberdade	MCJ	Semestral	Semestral
Jogos Populares	Espaço interno da Semiliberdade	MCJ	Semestral	Semestral
Badmington	Espaço interno da Semiliberdade	MCJ	Semestral	Semestral
Treino Funcional	Espaço interno da Semiliberdade	MCJ	Semestral	Semestral
Futsal	CSS	Centro de ciência da saúde	Semestral	Semestral
Musica	Sala de musica	MCJ	Semestral	Semestral
Aula e prática teórica violão	Sala de musica	MCJ	Semestral	Semestral
Aula e prática teórica teclado	Sala de musica	MCJ	Semestral	Semestral
Aula rítmica instrumentos percussivos	Sala de musica	MCJ	Semestral	Semestral
Prática em conjunto e ensaios	Sala de musica	MCJ	Semestral	Semestral

Visita a estúdios de produção musical	Selletto estudio	Selletto estudio	Semestral	Semestral
Apresentação cultural no abraço em família todo mês	Refeitório	MCJ	Semestral	Semestral
Gravação de músicas autorais feito pelo os adolescentes	Selletto estudio	Selletto estudio	Semestral	Semestral
Ensino e Pratica de capoeira	Espaço interno da Semiliberdade	MCJ	Semestral	Semestral
Roda de capoeira	Espaços público da comunidade: quadra esportivas praças; públicas.	Secretaria esportivas Municipal.	Semestral	Semestral
Visitas Cultural aos espaços culturas da cidade de Sobral	Museu, Don José, Museu do Eclipse, Museu Madi, Casa do Capitão mor, Casa da Cultura.	Museu, Don José, Museu do Eclipse, Museu Madi, Casa do Capitão mor, Casa da Cultura.	Semestral	Semestral
Comemoração de eventos Culturais anuais	Espaço interno da Semiliberdade	MCJ	Calendário anual	Calendário anual

## 19. Atividades Religiosas

Através da espiritualidade a visão de mundo pode ser ampliada e melhor compreendida estimulando uma relação mais saudável com a realidade onde se vive. Dentro deste conceito, serão ofertados semanalmente de forma alternada no período noturno atividades de cunho espiritual, sobre a coordenação dos grupos de voluntários,( Igreja Cristã Católica e Igreja Cristã Evangélica), para aqueles adolescentes interessados em participar. Esta proposta é de participação voluntária não havendo nenhuma imposição quanto à participação dos mesmos ou adesão a qualquer tipo de credo. Todas as propostas acima citadas têm como premissa estimular alterações na vida pessoal e social dos adolescentes, potencializando seus saberes, capacidade de fazer escolhas mais saudáveis e responsabilidade.



**CRONOGRAMA**

19:00h às 20:00h	Terça	Igreja Cristã Católica
19:00h às 20:00h	Quarta	Igreja Cristã Evangélica

**20. Atendimento Familiar (Portaria de Visitas Familiares)**

O atendimento familiar ocorre de forma semanal, no momento qual o responsável se dirige a unidade para buscar o adolescente. Na ocasião é realizado escuta, dadas orientações e repassado feedback da situação e desenvolvimento do jovem que encontra-se em cumprimento de medida. Os atendimentos ocorrem também através de demanda espontânea, onde os mesmos podem procurar o serviço para tratar de questões pontuais. Há ainda a realização de visitas domiciliares, como forma de conhecer o contexto e situação econômica ao qual estão inseridas os jovens e suas famílias. Há ainda a integração da família junto as ações promovidas no referido Centro.

**21. Projetos e Parcerias Estabelecidas**

As parcerias firmadas junto ao Centro Socioeducativo de Semiliberdade se dão através de pactuações com profissionais, entidades, instituições, prefeituras, e com as diversas redes (Socioassistencial, Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Lazer).

Parcerias estabelecidas:

PARCERIAS	OBJETIVOS
CRAS, CREAS	No <b>Cras</b> : atuar realizando parcerias através de ações preventivas, onde é responsável pela prevenção de situações de vulnerabilidade ou de risco social. Enquanto no <b>Creas</b> : trata das consequências e acompanha as famílias e indivíduos que sofrem violação dos direitos ou que estão vivendo situação de violência, amparando assim os adolescentes e suas respectivas famílias, por meio de acompanhamentos e ações.
CAPS AD e Geral	A atuação de ambos dispositivos por meio de acompanhamentos aos adolescentes que sofrem transtornos mentais e transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, assim como oferecem ações preventivas na própria unidade.
Secretaria de Saúde (CSF Terrenos Novos)	Garantia dos serviços de saúde.
6ª CREDE e SME (Sistema de Escola e Educação)	Ofertar a Escolarização na modalidade formal na Educação básica e Ensino Médio.

OSC	Oferta de Cursos Profissionalizantes,(Informatica Intermediario).
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Utilização dos equipamentos públicos para as práticas de atividades esportivas nas modalidades; futsal, basquete, atletismo, bem como participar de eventos, projetos desenvolvido pela secretaria.
SENAC	Oferta de cursos profissionalizantes nas áreas de(Corte de Cabelo Masculino e Desaing de Barba. Área de gastronomia: Pizza, torta doces e salgadas,hambúrgueres etc.

## 22. Calendário de Eventos

Expõe o planejamento anual da unidade, indicando as datas previstas para comemorações, eventos e demais ações.

### JANEIRO

- Abraços em família com temática referente ao Janeiro Branco
- Ações em saúde referentes a temáticas de Janeiro Branco
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos
- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes
- Comemoração dos aniversariantes do mês

### FEVEREIRO

- Abraços em família referente a temática proposta pela SEAS
- Ações em saúde referentes a temáticas propostas anualmente pela SEAS
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos
- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes
- Comemoração do Carnaval
- Comemoração dos aniversariantes do mês

### MARÇO

- Abraços em família referente a temática proposta pela SEAS
- Ações em saúde referentes a temáticas propostas anualmente pela SEAS
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos

- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes
- Comemoração do dia da Mulher
- Comemoração da Semana Santa
- Comemoração dos aniversariantes do mês

## **ABRIL**

- Abraços em família referente a temática proposta pela SEAS
- Ações em saúde referentes a temáticas propostas anualmente pela SEAS
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos
- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes
- Comemoração da Páscoa
- Comemoração dos aniversariantes do mês

## **MAIO**

- Abraços em família referente a temática proposta pela SEAS
- Ações em saúde referentes a temáticas propostas anualmente pela SEAS
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos
- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes
- Comemoração do dia das mães
- Comemoração do dia do Trabalhador
- Comemoração dos aniversariantes do mês

## **JUNHO**

- Abraços em família referente a temática proposta pela SEAS
- Ações em saúde referentes a temáticas propostas anualmente pela SEAS
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos
- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes

- Comemoração de Festas Juninas
- Comemoração do dia dos Namorados
- Comemoração dos aniversariantes do mês

## **JULHO**

- Abraços em família referente a temática proposta pela SEAS
- Ações em saúde referentes a temáticas propostas anualmente pela SEAS
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos
- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes
- Comemoração dos aniversariantes do mês

## **AGOSTO**

- Abraços em família referente a temática proposta pela SEAS
- Ações em saúde referentes a temáticas propostas anualmente pela SEAS
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos
- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes
- Comemoração do dia dos Pais
- Comemoração dos aniversariantes do mês

## **SETEMBRO**

- Abraços em família referente a temática Setembro Amarelo
- Ações em saúde referentes a temática Setembro Amarelo
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos
- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes
- Comemoração dos aniversariantes do mês

## **OUTUBRO**

- Abraços em família referente a temática Outubro Rosa
- Ações em saúde referentes a temática Outubro Rosa
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos

- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes
- Comemoração do dia das Crianças
- Comemoração dos aniversariantes do mês

### **NOVEMBRO**

- Abraços em família referente a temática Novembro Azul
- Ações em saúde referentes a temática Novembro Azul
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos
- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes
- Comemoração dos aniversariantes do mês

### **DEZEMBRO**

- Abraços em família referente a temática do Natal e Dezembro Vermelho
- Ações em saúde referentes a temática Dezembro Vermelho
- Atualização de Cartão Vacinal dos adolescentes
- Atendimentos técnicos
- Aulas de Música/Capoeira/Esporte
- Matrícula escolar dos socioeducandos
- Cursos Profissionalizantes
- Comemoração dos aniversariantes do mês

## **23. Formação Continuada dos Operadores do Sistema Socioeducativo**

A SEAS - Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo, por meio do Núcleo Escola de Socioeducação – NUESO, oferta aos colaboradores cursos de formação continuada, sendo divulgados aos mesmos pela Direção do Centro Socioeducativo de Semiliberdade.

## **24. Governança Participativa**

Como uma prática de **Gestão Participativa** é fundamental a participação de todos os profissionais nas deliberações, na organização e nas decisões sobre o funcionamento dos programas de atendimento. Na gestão participativa o objetivo superior a ser alcançado é a comunidade socioeducativa. Esta é composta pelos profissionais e adolescentes das Unidades de atendimento socioeducativo, opera, com transversalidade, todas as operações de deliberação,

planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações, que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes.

## **25. Avaliação**

A avaliação de um projeto precisa ser compreendida como uma atividade coletiva e contínua a ser incorporada, apresentando-se como uma ferramenta indispensável para o planejamento, a partir das reflexões sobre as práticas cotidianas, o que possibilita o estabelecimento e a proposição de novas ações interventivas. Segundo Ilma Veiga:

A avaliação do projeto político pedagógico passa a ter um compromisso mais amplo do que a mera eficiência e eficácia de resultados, sendo vista como acompanhamento e avaliação dos resultados da própria organização do trabalho pedagógico (VEIGA, 2010, p. 32).

Dessa forma, ocorrerão reuniões semestrais com representantes do corpo colaborativo para a avaliação da execução das ações previstas no PPP do Centro de Semiliberdade, a fim de identificar as demandas que porventura surgirem e elaborar novas metas e estratégias.

## **26. Conclusão**

O Projeto Político Pedagógico (PPP) se constitui como uma importante ferramenta que, se propõe a subsidiar a dinâmica e ações pedagógicas executadas no Centro de Semiliberdade de Sobral/CE, realizando diagnóstico, propondo ações pautadas na realidade da medida socioeducativa, com a finalidade de nortear todos os processos socioeducativos do referido Centro e permeando a promoção do protagonismo juvenil, profissionalização e ressocialização.

Portanto, no Projeto Político Pedagógico, estão definidos os procedimentos básicos em termos teóricos metodológicos e organizacionais do atendimento aos jovens e adolescente em cumprimento de medida e ao egresso com intuito de produzir subsídios didáticos pedagógicos aos serviços do bom funcionamento da unidade.

## 27. Referências

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266)>. Acesso em: 25 de Nov. 2020.

**CEARÁ**, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Regimento Interno: Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará./Banco Interamericano de Desenvolvimento; Governo do Estado do Ceará, PROARES II. 2.ed. – Fortaleza : Governo do Estado do Ceará, 2015.

Curso de Formação para Implantação Projeto Político Pedagógico dos Centros Socioeducativos: **EIXOS: Escolarização, Qualificação Profissional, Arte, Cultura, Esporte e Lazer, Fortaleza – Ce Dezembro / 2020.**

**LIBÂNEO**, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

**SINASE**, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. **LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.**

**SEAS**, Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo: Portaria de Segurança Preventiva. Portaria Nº, 004/2021.

**VEIGA**, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político- pedagógico da escola: uma construção possível. 22. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006.